



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 06/2026

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 06/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Dá a creche a ser construída no Bairro Residencial Villagio a denominação de BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS”, e da outras providências.

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Após** parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de janeiro de 2026.

  
**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**  
Presidente da Câmara